

foram dispensadas as publicações previstas no art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme preceitos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76; e b) RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO: b.1) CORREIO DA BAHIA: 24 de abril de 2014 b.2) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 24 de abril de 2014. Foram inobservados os prazos previstos no art. 133, da Lei nº 6.404/76, em função da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitos do § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76; Dando início aos trabalhos, foi questionado pelo Sr. Presidente se todos os acionistas tiveram conhecimento dos relatórios da administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que foi confirmado à unânime. Dando seguimento aos trabalhos disse que a Assembleia foi regularmente convocada para deliberar sobre a pauta a seguir: ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO DO BALANÇO: Aprovadas as contas da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, sendo que o Lucro apurado nesse exercício ficará retido na sociedade para posterior destinação. 2) PEDIDO DE RENÚNCIA DE DIRETOR: Aprovada, à unanimidade, a renúncia do Diretor MARCUS PERDIZ DA SILVA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 05.154.450-45, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.401.655-34, residente e domiciliado na Rua das Patativas, 43, apto. 202, Edf. Imbui Boulevard, a partir de 01 de janeiro de 2014; 3) ELEIÇÃO DE DIRETORIA: Eleger para a função de Diretor Presidente o Sr. FLAVIO QUEVEDO RIAL, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 059.294.64-79, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.657.047-06, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 2596, Casa 23, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41650-010 e Reeleger para o cargo de Diretor Executivo o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº MG-1.071.866, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.756.466-53, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, 121, apto. 506, Icarai, Niterói/RJ, CEP 24220-020, ambos para mandato de 03 (três) anos: 3) O QUE OCORRER: Determinar que todos os documentos que imponham obrigações à Sociedade ou que possam gerar compromissos para a mesma deverão ser firmados por: a) um Diretor Presidente isoladamente; b) um Diretor Executivo e um Diretor Presidente; e c) um procurador com poderes específicos e com mandato por tempo determinado, vedado substabelecimento, outorgado pelo Diretor Presidente isoladamente ou pelo Diretor Executivo em conjunto com o Diretor Presidente; QUORUM DE DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas, dissidências, protestos ou declarações de votos. Autoriza, por unanimidade, a publicação da presente ata, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme preceitua o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Os documentos referidos nesta ata foram arquivados após terem sido numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa e acionistas presentes. Assinaturas: JOSE RIAL POSE FILHO - Presidente, FLAVIO QUEVEDO RIAL - Secretário e p/CEI - EMPRENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, ADEMIR JOSÉ MANZATTO, JOSÉ RIAL POSE FILHO, JOÃO ANTONIO DA SILVA SARAMAGO e FLAVIO QUEVEDO RIAL, Salvador (BA), 30 de Abril de 2014. Confere com o original lavrado no livro próprio. - Secretário. Junta Comercial do Estado da Bahia. Protocolo: 14/099024-0, de 06/05/2014 e registro sob Nº 97378525 em 08/05/2014. Hélio Portela Ramos- Secretário Geral.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EDITAL Nº 1, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA4010 EDITAL Nº 001/2014

Publicação de perfil para contratação de profissional na área de Documentação e Pesquisa de Materiais Culturais Acústico-musicais Kaiowá e Guarani, do MS, cuja vaga está disponível nas páginas da Unesco,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, do Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br, e da Funai www.funai.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV a partir do dia 19/05/2014 até o dia 25/05/2014 para o Museu do Índio, no endereço eletrônico: prod.doc@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Coordenador

EDITAL Nº 1, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRZ1143

Publicação de um perfil para contratação de profissional na(s) área(s) de Educação a Distância, cuja vaga está disponível na página da Unesco: www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o currículo, no modelo Lattes (lattes.cnpq.br), a partir do dia 19/05/2014 até 25/05/2014 no endereço eletrônico esp.oxi@esp.mg.gov.br. Deve-se indicar o número do edital e o nome do perfil em que candidata no corpo da mensagem eletrônica. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARIANA ALCALAY CORS
Coordenadora

EDITAL Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA4010

Publicação de perfil para contratação de profissional na área de Pesquisa Etnográfica, Documentação e Salvaguarda da Produção de Artefatos Indígenas e Saberes Associados, cuja vaga está disponível nas páginas da Unesco,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, do Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e da Funai www.funai.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV a partir do dia 19/05/2014 até o dia 25/05/2014 para o Museu do Índio, no endereço eletrônico: prod.doc@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Coordenador

EDITAL Nº 3, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA4010

Publicação de perfil para contratação de profissional na área de Consultoria em Documentação de Acervos Textuais, cuja vaga está disponível nas páginas da Unesco,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, do Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e da Funai www.funai.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV a partir do dia 19/05/2014 até o dia 25/05/2014 para o Museu do Índio, no endereço eletrônico: prod.doc@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Coordenador

EDITAL Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA4010

Publicação de perfil para contratação de profissional na área de Consultoria em Documentação de Registros Audiovisuais, cuja vaga está disponível nas páginas da Unesco,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, do Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e da Funai www.funai.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV a partir do dia 19/05/2014 até o dia 25/05/2014 para o Museu do Índio, no endereço eletrônico: prod.doc@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Coordenador

EDITAL Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA4010

Publicação de perfil para contratação de profissional na área de Consultoria Técnica - Gestor em Design de Ambiente, Expografia, Identidade Visual e Cenografia, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível(is) nas páginas da Unesco,

www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, do Museu do Índio, www.museudoindio.gov.br e da Funai www.funai.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV a partir do dia 19/05/2014 até o dia 25/05/2014 para o Museu do Índio, no endereço eletrônico: prod.doc@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Coordenador

EDITAL Nº 11/2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/011/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Biblioteconomia. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: - Ter prática na elaboração de documentos técnicos; e - Ter domínio da língua portuguesa.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 60 (sessenta) meses: - Experiência em serviços de bibliotecas e/ou unidade de informação; - Experiência em trabalhos de consultoria; e - Experiência na área de ciência da informação, bibliotecas e redes de bibliotecas.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Levantar as áreas de conhecimento predominantes que constam do acervo das bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI; 5.2 Identificar entre as bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI as áreas de conhecimento comuns; e 5.3. Propor serviço de empréstimos entre as bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1. Documento técnico detalhado contendo as áreas de conhecimento predominantes do acervo das bibliotecas das Unidades de Pesquisas do MCTI; 6.2. Documento técnico comparativo das áreas de conhecimento comuns nos acervos das bibliotecas Unidades de Pesquisa do MCTI; 6.3 Documento técnico propondo um serviço de empréstimo inter-bibliotecas de livros e monografia; e 6.4. Documento técnico consolidado contendo os resultados do levantamento realizado.

7 - LOCAL DE TRABALHO: Há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, Brasília/DF, durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 (sete) meses.

Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae do dia 19/05/2014 a 23/05/2014 no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do IBICT, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

EDITAL Nº 12/2014

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 EDITAL Nº 012/2014 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914 BRA2015-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1 - PERFIL: 2/012/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Biblioteconomia. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Conhecimento da temática do movimento de acesso aberto à informação científica; e Língua inglesa e espanhola - Nível intermediário.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 36 (trinta e seis) meses: Experiência na execução de projetos relacionados com a informação científica; Experiência em desenvolvimento de estudos no âmbito do movimento de acesso aberto à informação científica; Experiência com gestão de sistemas de informação; e Experiência em projetos voltados para as ações de acesso aberto à informação científica.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Elaborar manual para o processo de submissão de teses e dissertações no Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações (TEDE 2); 5.2 Elaborar manual para orientação quanto ao preenchimento dos metadados definidos no Novo Padrão Brasileiro de Metadados para Teses e Dissertações; 5.3 Mapear as práticas adotadas para gestão de redes nacionais de teses e dissertações em âmbito internacional; e 5.4 Sistematizar em documento detalhado os impactos da adoção do Novo Padrão Brasileiro de Metadados para Teses e Dissertações na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado para os processos de depósito de um novo documento no Sistema de